



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação a realização de pintura interna e externa na EEB Prof. Gertrudes Benta Costa, em Joinville.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- A escola possui paredes com tinta descascada e sinais de deterioração avançada;
- O ambiente inadequado desvaloriza a instituição e prejudica o processo educacional em Joinville; e
- A intervenção é prioritária para evitar danos estruturais irreversíveis;

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Sargento Lima, que sugere a Vossa Excelência a realização de pintura interna e externa na EEB Prof. Gertrudes Benta Costa. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia Presidente**

Sala das Sessões,

Deputado Sargento Lima

